

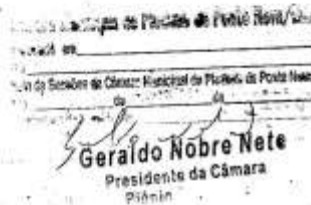


CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA

CNPJ=00.907.927/0001-00 TELEFAX=31/3871-5110

Rua Professor José Sátiro de Melo, 85 - Centro - CEP: 35.382-000

INDICAÇÃO Nº 03/2024



Exmo. Sr.
Vereador Geraldo Nobre Neto
DD. Presidente da Câmara Municipal.

O vereador, ao final assinado, requer, com fulcro nos arts. 181 e 182, ambos do Regimento Interno, o envio da presente **INDICAÇÃO** ao Sr. Responsável pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA em Piedade de Ponte Nova, para que sejam tomadas medidas efetivas no sentido de solucionar o desabastecimento de água tratada na cidade de Piedade de Ponte Nova.

JUSTIFICATIVA:

Não é de hoje que esta Casa de Leis que representa o povo de Piedade de Ponte Nova vem chamando a atenção das autoridades no sentido das diversas deficiências no serviço prestado pela COPASA.

Diversas foram as reuniões realizadas neste Parlamento, a pedido dos Vereadores, para tratar dos problemas recorrentes na prestação de serviço da COPASA, porém com pouco ou nenhum resultado prático.

É sabido que a água é um bem essencial a vida e a prestação deste serviço deve ser desempenhado com muito cuidado, zelo e responsabilidade pelos colaboradores da empresa.

É esta água que chega nas casas das pessoas e que muitas das vezes é utilizada para consumo, motivo pelo qual o produto a ser entregue pela COPASA tem que ser

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA

CNPJ=00.907.927/0001-00 TELEFAX=31/3871-5110
Rua Professor José Sátiro de Melo, 85 - Centro - CEP: 35.382-000

de primeira qualidade e de maneira contínua, sem, que haja os costumeiros desabastecimentos.

A COPASA, em que pese inúmeras reuniões realizadas para tratar do assunto, não tomou nenhuma atitude efetiva e enérgica no sentido de resolver os problemas que são levados ao seu conhecimento.

O problema é conhecido e tanto é verdade que inúmeras vezes foi a empresa convidada a comparecer neste Parlamento, porém utilizando sempre do mesmo discurso, acabam se escondendo atrás de números fictícios de reclamações (ausência deles) e que sabidamente não retratam a realidade vivenciada por estes munícipes.

Ora, o discurso comumente utilizado para se furtar da responsabilidade é de que não há nenhuma reclamação dos cidadãos registrada no sistema da COPASA, motivo pelo qual se presume que a prestação de serviço está perfeita.

Como não há problemas na prestação de serviço na cidade, se reuniões são marcadas e colocadas aos representantes da COPASA todos eles?

A COPASA não pode alicerçar em números fictícios e simplesmente virar as costas para a sua prestação de serviço deficitária, a qual é devidamente remunerada, causando prejuízos a número indeterminado de pessoas.

A Câmara de Vereadores é o órgão que ecoa a voz da população local e na medida em que leva ao conhecimento dos representantes da COPASA os problemas perpetuados no município, cabe à concessionária, em obediência ao princípio da eficiência, o emprego imediato de melhorias com o escopo precípua de estancar e solucionar a deficiência e ao mesmo tempo de promover melhorias em seus equipamento/infraestrutura e mão de obra com o fim de soerguer a prestação de serviço a ser entregue a população local.

Muitas vezes os usuários não têm meios e muito menos têm conhecimento dos canais de fazer a reclamação, vez que em nosso município não há qualquer tipo de investimento na divulgação deste serviço que pode ser utilizado pelo cidadão.

A COPASA deveria prezar mais pela entrega de um serviço de qualidade de ponta aos usuários piedadenses e passar a realizar publicidade com relação as formas que o cidadão pode registrar suas reclamações e estas serem efetivamente atendidas.

[Assinatura]

[Assinaturas verticais]

Nilton Nogueira de C. Costa

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA

CNPJ=00.907.927/0001-00 TELEFAX=31/3871-5110
Rua Professor José Sátiro de Melo, 85 – Centro – CEP: 35.382-000

Muitas das vezes as reclamações são feitas de maneira informal aos funcionários locais, onde além de não haver uma solução, não são registradas e os funcionários hierarquicamente superiores não tomam conhecimento.

Os problemas na prestação de serviço da COPASA no âmbito do Município de Piedade de Ponte Nova são vários, os quais todos são de pleno conhecimento da empresa, eis que diversas foram as reuniões nesta Casa de Leis cuja a pauta era exatamente propor as deficiências na prestação de serviço e buscar soluções.

Entretanto, visa a presente indicação requerer medidas contundentes e efetivas para sanar o desabastecimento de água potável na Rua Maria Romana Braz, o qual tem ocorrido de maneira reiterada, notadamente aos finais de semana.

Indica que sejam realizadas obras de ampliação do reservatório de água que atenda às necessidades de abastecimento daquela rua ou um possível bombeamento de água do reservatório maior para o reservatório que atende a supracitada rua.

Portanto, INDICO ao Sr. Responsável pela COPASA de Piedade de Ponte Nova, após aprovação dos meus nobres colegas, que seja tomada medidas efetivas com o fito de sanar o desabastecimento de água na Rua Maria Romana Braz, e seja encaminhada cópia desta indicação a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA, para que tome as medidas pertinentes, visando a melhoria da prestação de serviço da COPASA.

Por todos estes motivos aguardo o pronto atendimento pelo Executivo Municipal.

Piedade de Ponte Nova, 19 de março de 2024.



Renato Custódio da Silva Araújo
Vereador Municipal

Pro, Vitton Rogado de C. Con...